
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº018/2024 APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE JUNTO
AO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18 /2024

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição da Entidade
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
DE MORRETES junto ao CMDCA -Morretes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 174/2012; Considerando que a Entidade “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MORRETES”, apresentou os documentos necessários para registro de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a reunião virtual realizada na data do dia 12/07/2024, com aprovação da maioria dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deliberar pela aprovação da inscrição e registro da Entidade “Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artística de Morretes”.

Art.2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 12 de julho de 2024

CLODOALDO TONETTI

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:C599FFF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>